



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 20/2022/Ilaach , publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 28 de Junho de 2022, onde de lê:

Art.1º

Compete ao GT:

- 1) Visibilizar e divulgar as ações decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do PPGIELA;
- 2) Gerenciar as redes sociais do PPGIELA (Facebook, YouTube, Instagram e Twitter) - criar conteúdo e divulgar;
- 3) Pesquisar e arquivar notícias, diretamente, associadas aos projetos em andamento;
- 4) Manter contato, permanente, com docentes e discentes para coletar dados relevantes sobre os projetos em andamento.

Leia-se:

Art.1º

Compete ao GT:

- 1) Visibilizar e divulgar as ações decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do PPGIELA;
- 2) Pesquisar e arquivar notícias, diretamente, associadas aos projetos em andamento;
- 3) Manter contato, permanente, com docentes e discentes para coletar dados relevantes sobre os projetos em andamento.

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.*